



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 018/2023/PMG

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar os Anexos constante na LDO/2024 com a Proposta Orçamentária para 2024.

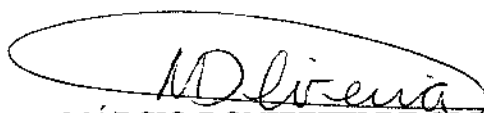
Considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da LDO 2024, com o orçamento anual do Município do exercício vindouro em tramitação neste Poder.

Considerando que durante a elaboração da Proposta Orçamentária para 2024, verificou-se a necessidade de uma revisão dos cálculos das estimativas relacionadas a arrecadação de Impostos de responsabilidade do Município e reavaliação das Transferências realizadas pelo Governo Federal e Estadual.

O Poder Executivo após adequação nas estimativas das receitas para 2024 encaminha em apenso, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2024.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gonçalves, 22 de setembro de 2023.


MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

26 SET. 2023

Gonçalves, 09 : 53 hs

